



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1906, DE 2022

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade **(Lombada Eletrônica)** na Rua Antônio Luís Filho, defronte ao nº 350 Jardim Novo II.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade **(Lombada Eletrônica)**, na Rua Antônio Luís Filho defronte a **“ETEC Euro Albino de Souza”** nº 350 – Jardim Novo II, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de **crianças, adolescentes e jovens** nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é grande e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 21 de setembro de 2022.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Vice-líder da Bancada do PSDB.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR